



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE DIRETORIA DE POLITICAS E EVENTOS CULTURAIS

ANEXO I

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título: _____

(Considerar que o título será utilizado em todos os materiais de identificação do projeto cultural)

Categoria:

- () ARTES CÊNICAS
- () ARTESANATO
- () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS
- () AUDIOVISUAL
- () LITERATURA
- () MODA
- () MÚSICA
- () CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Objeto: _____

Proponente: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Em caso de o proponente ser PJ:

Representante legal: _____

CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
DIRETORIA DE POLITICAS E EVENTOS CULTURAIS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA CULTURAL

Pelo presente, _____ (nome do selecionado) portador (a) da cédula de identidade RG nº. _____, expedida pelo (a) _____ inscrito (a) no CPF sob o nº. _____ Representante legal da Pessoa Jurídica (quando for o caso) _____, CNPJ nº _____

localizada no endereço _____ CEP: _____, sujeitando-se às disposições contidas na LEI Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e no DECRETO Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 da União, em relação ao cumprimento da CONTRAPARTIDA CULTURAL.

1. Executar fielmente a CONTRAPARTIDA aprovada de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente;
2. Comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Cultura com antecedência de no máximo 10 (dez) dias o início da execução da Contrapartida e qualquer fato que implique a descontinuidade do evento, apresentando a devida justificativa;
3. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução da CONTRAPARTIDA, não transferindo a terceiros;
4. Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e à conclusão das atividades aprovadas para participação no evento cultural;
5. Atender com presteza às solicitações da Secretaria Municipal de Cultura;
6. Ter ciência e concordância de que a Secretaria Municipal de Cultura tem o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais necessários à análise e instrução do processo, cabendo ao beneficiado prestá-la nos prazos que forem estabelecidos;

Local e data: _____

ASSINATURA DO REQUERENTE
(Igual à do documento de identificação)

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás
CEP: 72900-00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
DIRETORIA DE POLITICAS E EVENTOS CULTURAIS**

**ANEXO III
CARTA DE ANUÊNCIA**

Nós, membros do grupo/coletivo _____ declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 SAD/GO** — Lei Aldir Blanc. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) _____, RG: _____, CPF: _____, como nosso(a) representante e responsável pela apresentação de projeto para fins de prova junto à Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo projeto e pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital no caso do projeto ser contemplado. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

NOTA EXPLICATIVA: Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo. O campo de assinatura é obrigatório, em havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIOR. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

MEMBRO 1

NOME: _____ CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 2

NOME: _____ CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 05.297.857/0001-71 Quadra 33 Lote 14 - Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE DIRETORIA DE POLITICAS E EVENTOS CULTURAIS

ASSINATURA: _____

MEMBRO 3

NOME: _____ CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 4

NOME: _____ CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 5

NOME: _____ CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 6

NOME: _____ CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 6

NOME: _____ CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 7

NOME: _____ CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ASSINATURA: _____